



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, entre Janeiro e Setembro de 2015, entraram em Macau através de excursões turísticas 7 392 000 (sete milhões trezentos e noventa e dois mil) de visitantes, uma descida de cerca de 8% em relação ao período homólogo do ano anterior. E segundo as previsões, a tendência de descida é cada vez maior.

Tanto quanto me é dado saber, 80% a 90% das excursões incluem visitas a Hong Kong e Macau. No mês passado, um turista do Interior da China foi mortalmente agredido por questões relacionadas com compras, o que levantou muitas preocupações entre as autoridades das 3 regiões, nomeadamente, Interior da China, Hong Kong e Macau, sobre as excursões extremamente baratas. O departamento do turismo da China avisou, imediatamente, tanto os turistas que adquirem excursões baratas como os agentes que disponibilizam pacotes turísticos a “preços irrazoavelmente baixos”, que serão responsabilizados perante a lei. Recentemente, o *Commerce and Economic Development Bureau* de Hong Kong divulgou 6 medidas destinadas a controlar, através de diversos meios, o trabalho dos guias turísticos do Interior da China, com o objectivo de reduzir os malefícios acarretados pelas excursões a preços irrazoavelmente baixos”.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Perante esta situação, o sector do turismo de Macau vai enfrentar cada vez mais desafios, portanto, está bastante atento aos métodos que os serviços competentes locais vão adoptar, com vista à criação de um ambiente saudável e estável para o seu desenvolvimento.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em Setembro passado, os serviços competentes afirmaram que vão promover acções de incentivo para atrair turistas, com vista a atingir o número de turistas alcançados no ano anterior. Para além destas acções de incentivo, de que outras medidas mais fortes é que dispõem, para atingir os referidos objectivos?
2. O artigo 1.º do Capítulo III do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” estipula 6 objectivos de cooperação na área do desenvolvimento do turismo. Gostaria de conhecer o ponto de situação destes trabalhos e os respectivos resultados, nomeadamente, quanto à “plataforma de marketing comum de produtos turísticos”, “desenvolvimento de uma marca de turismo regional” e “incentivo ao uso de cartões bancários para pagamento de serviços turísticos”. O Governo vai informar-nos?
3. Actualmente, a maioria das excursões para Hong Kong e Macau tem como



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

primeiro destino Hong Kong, portanto, Macau fica numa situação passiva ao nível quer do desenvolvimento do turismo quer do tratamento dos riscos associados ao turismo. Com vista a assumir uma posição mais activa na construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, os serviços competentes devem abrir mais roteiros turísticos cujo primeiro destino seja Macau. Como é que esse trabalho vai ser feito?

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Si Ka Lon**

13 de Novembro de 2015